



# Prefeitura Municipal de Castro

Ofício nº 150/2019 – PGM

Castro, 26 de março de 2019.

Ref. Requerimento nº 03/2019 - Ofício 10/2019  
Processo nº 16

Exma. Sra.  
**MARIA DE FATIMA BARTH ANTÃO CASTRO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Castro – Paraná

CÂMARA MUNICIPAL  
Secretaria  
Protocolado Sob Nº 103/2019  
Em 29 de 03 de 2019  
As 15:00 hs. Ass: *Smbuero*

Sra. Presidente,

Em referência ao Ofício nº 10/2019, Requerimento nº 03/2019, encaminhamos os esclarecimentos obtidos junto a Secretaria Municipal de Saúde, a respeito das informações solicitadas sobre a unidade de saúde da mulher, conforme memorando em anexo.

Sem mais para o momento, atentamente,

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Saúde

MEMORANDO Nº 002/2019

Castro, 25 de Março de 2019

A

Procuradoria Geral do Município

Assunto: Resposta Requerimento 03/2019

A Secretaria Municipal de Saúde informa que o pré natal é realizado nas Unidades Básicas de Saúde com acompanhamento de Enfermeiros e Médicos, seguindo Protocolos do Programa Estratégia Saúde da Família (Federal) e Rede Guia Mãe Paranaense, podendo a Gestante ser classificada como risco habitual, intermediário ou alto risco.

Risco habitual pré natal na Unidade Básica.

Risco Intermediário pré natal na Unidade Básica (acompanhamento diferenciado).

Alto Risco encaminhado pelo medico da unidade básica de saúde para Hospital Regional de Ponta Grossa com referencia do parto na Santa Casa de Ponta Grossa.

As Gestantes atendidas no CMSM são do Centro e alguns casos com encaminhamento do médico da Unidade.

Quanto aos exames de ultrassonografia em homens e crianças são casos encaminhados pelo UPA, pois o aparelho de ultrassonografia e médicos aptos para realização do exame estão lotados nesse local.

Atenciosamente,

  
Maria Lidia Kravutschke  
Secretária Municipal da Saúde